



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CONTRATO Nº 20210286

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua do Café, s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.234.776/0001-92, representado pela Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 935.940.892-15, residente na RUA SAPUCAIA N/0, e de outro lado a firma **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.450.735/0001-70, estabelecida à AV. PARÁ, 1315, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KASSIA DE CASTRO**, residente na RUA DA PIMENTA, N 139, MORUMBI, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portadora do CPF 515.502.101-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do **Pregão nº 9/2021-028PMT** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000615	PASTA L - Marca.: ACP Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.	UNIDADE	310,00	1,250	387,50
000704	CANETA ACRÍLICA - Marca.: BRW/BRW Caneta de tinta acrílica para pintura, marcador permanente de acrílico para pintura em vidro, porcelada, caneca, madeira, tecidos,, telas, projetos de artesanato. Cores variadas	UNIDADE	30,00	4,500	135,00
000736	COLA BRANCA 1 LT - Marca.: MARIPEL	UNIDADE	5,00	16,900	84,50
000895	ESTILETE LARGO/GRANDE, CORPO DE PLASTICO C/LÂMINA DE AÇO 18 MM - Marca.: BRW/BRW Estilete largo/grande, corpo de plastico c/lamina de aço 18 mm	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
000896	TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PRETO DE PLASTICO GRAND E - Marca.: GOLLER Tesoura de aço inox com cabo preto de plastico grande	UNIDADE	30,00	17,900	537,00
000897	CANETA AZUL ESCRITA GROSSA C/50 UN - Marca.: INJETPE CAIXA Caneta azul escrita grossa, c/50 unidades. bic ou similar	UNIDADE	20,00	41,900	838,00
000898	CANETA PRETA ESCRITA GROSSA C/50 UN. - Marca.: INJET CAIXA Caneta preta escrita grossa c/50 unidades.	UNIDADE	30,00	41,900	1.257,00
000904	CANETA RETRO PROJETOR COR PRETA - Marca.: CRIS Caneta para retro projetor cor preta.	UNIDADE	20,00	5,600	112,00
000919	CADERNO CAPA DURA GRANDE 96 FLS - Marca.: JANDAIA Caderno capa dura grande 96 fls	UNIDADE	40,00	7,300	292,00
000935	PISTOLA APLICADORA - Marca.: LEO LEO Pistola aplicadora para cola quente, aplicação bivolt, potencia de 40w, temperatura aproximada de trabalho 120-193 graus, para colagem, diâmetro de entrada de bastão 11.2 mm	UNIDADE	7,00	26,900	188,30
000936	LIVRO GRANDE DE ATAS DE 200 FOLHAS - Marca.: TILIBRA Livro grande de atas 200 folhas	UNIDADE	30,00	18,900	567,00
000946	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA Nº 1 C/50 UNIDADES - Mar ca.: BRW/BRW Alfinete colorido para mapa nº 1 c/50 unidades	UNIDADE	15,00	4,800	72,00
000961	LINHA DE COSTURA 100J CORES DIVERSAS 10X1 - Marca.: CORRENTE LINHA DE COSTURA 100JARDA CORES DIVERSAS 10X1	UNIDADE	5,00	17,900	89,50
000969	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95 X125MM - Marca.: RADEX ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL N.3 ESTOJO DE PLASTICO 95X125MM	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
000970	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA N.3 PRETA, ESTOJO DE PLA STICO 95X12MM - Marca.: RADEX ALMOFADA PARA CARIMBO N , PRETA ESTOJO DE PLASTICO 95X12MM	UNIDADE	25,00	6,900	172,50
000974	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLASTI CO 95X125MM - Marca.: RADEX ALMOFADA PARA CARIMBO N.3 VERMELHA, ESTOJO DE PLA ASTICO	UNIDADE	10,00	6,900	69,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

000975	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM BASE DE PLASTICO - Marca.: RADEX UNIDADE	8,00	6,100	48,80
001010	APAGADOR DE QUADRO BRANCO COM BASE DE PLASTICO ARQUIVO MORTO EM POLIANDA - Marca.: POLY CART UNIDADE	50,00	7,100	355,00
001014	ARQUIVO MORTO EM POLIANDA, CORES VARIADAS C/QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO 130 MM			
001014	CALCULADORA 8 DIGITOS TILIBRA OU SIMILAR - Marca.: B UNIDADE	30,00	28,000	840,00
001028	RW/BRW CALCULADORA 8 DIGITOS TILIBRA OU SIMILAR			
001028	TESOURA EM AÇO INOX C/CABO DE PLASTICO - Marca.: JAN UNIDADE	35,00	15,900	556,50
001030	DAIA TESOURA EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO TRAMONTINA OU SIMILAR PEQUENA			
001030	TESOURA ESCOLAR C/PONTA ARREDONDADA, CORES VARIADAS UNIDADE	20,00	3,150	63,00
001030	PEQUENA - Marca.: JANDAIA			
001033	RESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONADA CORES VARIADAS PEQUENA			
001033	TESOURA EM AÇO INOX PARA PICOTAR 20 CM CABO PALSTICO UNIDADE	3,00	29,900	89,70
001047	PRETO - Marca.: BRW/BRW			
001047	TESOURA EM AÇO INOX PARA PICOTAR ARTESANATO, PAPEL EM TECIDO 20 CM CABO DE PLASTICO PRETO			
001047	CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES - Marca CAIXA	15,00	41,500	622,50
001064	.: INJETPEN			
001064	CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA C/50 UNIDADES			
001064	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL C/50 UNIDADES - Marca.: IN CAIXA	20,00	41,000	820,00
001079	JETPEN			
001079	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MEDIA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVIVEL NAO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO COM ESFERA, 1MM C/50 UNIDADES			
001079	RÉGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA - Marca.: UNIDADE	155,00	2,500	387,50
001081	WALEU			
001081	REGUA 30 CM EM ACRILICO GRADUADA REFORÇADA			
001081	REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA - Marca.: WALEU UNIDADE	30,00	4,950	148,50
001097	REGUA 50 CM EM ACRILICO GRADUADA			
001097	ENVELOPE BRANCO 23X16 CM - Marca.: SCRIPT UNIDADE	200,00	0,300	60,00
001098	ENVELOPE BRANCO 23X16 CM			
001098	ENVELOPE AMARELO 23X16 CM - Marca.: SCRIPT UNIDADE	1.000,00	0,300	300,00
001100	ENVELOPE AMARELO 23X16 CM			
001100	ENVELOPE BRANCO 23X12 CM - Marca.: SCRIPT UNIDADE	500,00	0,280	140,00
001102	ENVELOPE BRANCO 23X12 CM			
001102	ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34 - Marca.: SCRIPT UNIDADE	800,00	0,450	360,00
001103	ENVELOPE TAMANHO A-4 BRANCO 24X34			
001103	ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34 - Marca.: SCRIPT UNIDADE	1.000,00	0,450	450,00
001104	ENVELOPE TAMANHO A-4 PARDO 24X34			
001104	ENVELOPE MEDIO 18X25 - Marca.: SCRIPT UNIDADE	150,00	0,350	52,50
001105	ENVELOPE MEDIO 18X25			
001105	ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36 - Marca.: SCRIT UNIDADE	800,00	0,500	400,00
001106	ENVELOPE TAMANHO OFICIO BRANCO 26X36			
001106	ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL C/VISOR TRANSPARENTE UNIDADE	5,00	0,500	2,50
001129	- Marca.: SCRIPT			
001129	ENVELOPE PARA CD E DVD EM PAPEL COM VIDOR TRANSPARENTE, SUPER RESISTENTE			
001129	PINCEL PARA CD (TIPO PILOT) - Marca.: MARIPEL UNIDADE	30,00	6,300	189,00
001139	PINCEL PARA CE (TIPO PILOT)			
001139	COLA PARA ISOPOR 40 GRS - Marca.: RADEX FRASCO	10,00	4,000	40,00
001188	COLA PARA ISOPOR 40 GRS			
001188	PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS - Marca.: VMP UNIDADE	40,00	1,300	52,00
001191	PAPEL CAMURÇA TAM 40X60 CORES DIVERSAS			
001191	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS - Marc CAIXA	25,00	19,900	497,50
001193	a.: OFF PAPER			
001193	PAPEL CASCA DE OVO CORES VARIADAS C/50 FOLHAS			
001193	PAPEL CARTAO TAM 50X66 - Marca.: VMP FOLHA	50,00	1,450	72,50
001194	PAPEL CARTÃO TAM 50X66			
001194	PAPEL CELOFANE 50X66 - Marca.: VMP FOLHA	40,00	2,000	80,00
001197	PAPEL CELOFANE 50C66			
001205	PAPEL CREPOM TAM 2MX0,48CM, VARIAS CORES - Marca.: V FOLHA	50,00	1,650	82,50
001205	PAPEL CREPOM TAM. 2MX0,48CM VARIAS CORES			
001217	PAPEL DE PRESENTE - Marca.: VMP FOLHA	20,00	2,000	40,00
001217	PAPEL de presente- 100 X 70 Cm, cores e estampas variadas			
001217	PAPEL VG GRAMATURA 180, CORES VARIADAS C/50 FOLHAS - CAIXA	2,00	19,890	39,78
001219	Marca.: OFF PAPER			
001219	PAPEL VG GRAMATURA 180 CORES VARIADAS C/50 DOLHAS			
001220	COLA PARA EVA 90 GR - Marca.: REDEX UNIDADE	35,00	6,300	220,50
001220	COLA PARA EVA 90 GR			
001220	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA - Marca.: AC UNIDADE	350,00	3,500	1.225,00
001222	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA			
001222	PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA - Marca.: POLY UNIDADE	100,00	15,990	1.599,00
001228	CART			
001228	PASTA AZ TAMANHO OFICIO LOMBADA LARGA			
001228	PASTA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO, FINA 35 UNIDADE	250,00	6,390	1.597,50
001234	0X250X100 MM - Marca.: ACP/ACP			
001234	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO, FINA 350X250X100			
001234	PASTA POLIIONDA 2 CM - Marca.: POLY CART UNIDADE	5,00	5,150	25,75
001235	PASTA POLIIONDA 2 CM			
001235	PASTA POLIIONDA 3 CM - Marca.: POLY CART UNIDADE	60,00	5,790	347,40
001252	PASTA POLIIONDA 3 CM			
001252	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA N UNIDADE	200,00	3,000	600,00
001258	AS EXTREMIDADES - Marca.: POLY CART			
001258	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EM PAPELÃO COM PONTEIRA NAS EXTREMIDADES			
001258	FRANCHETA DE PLASTICO TAMANHO OFICIO - Marca.: WALEU UNIDADE	150,00	14,000	2.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

001260	FRANQUETA DE PERSILHA, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL- TRANSPARENTE OU COLORIDA FRANQUETA DE MADEIRA TAMANHO OFICIO - Marca.: STALO/ UNIDADE STALO	70,00	6,900	483,00
001267	FRANQUETA DE MADEIRA, TAMANHO OFICIO C/PRESILHA DE METAL PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0 - Marca.: GOLLER UNIDADE	60,00	2,250	135,00
001268	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 0 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 4 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	2,500	25,00
001269	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 4 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	3,000	30,00
001272	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 6 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	3,150	31,50
001274	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	3,500	35,00
001276	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	4,000	40,00
001277	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 14 PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16 - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	4,250	42,50
001279	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO Nº 16 PINCEL ATOMICO AZUL - Marca.: MARIPEL UNIDADE	100,00	2,500	250,00
001280	PINCEL ATOMICO AZUL PINCEL ATOMICO PRETO - Marca.: MARIPEL UNIDADE	100,00	2,500	250,00
001282	PINCEL ATOMICO PRETO PINCEL ATOMICO VERMELHO - Marca.: MARIPEL UNIDADE	100,00	2,500	250,00
001300	PINCEL ATOMICO VERMELHO TINTA PARA PINTURA FACIAL - Marca.: LEO LEO UNIDADE TINTA PARA PINTURA FACIAL, caixa com 10 unidades de 4 g cada	20,00	11,000	220,00
001311	TINTA PARA TECIDO, FOSCA, FRASCO DE 37 ML, CORES VAR IADAS - Marca.: ACRILEX TINTA PARA TECIDO, FOSCA, FRASCO DE 37 ML, CORES VARIADAS	20,00	3,750	75,00
001315	PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA - Marca.: POLY CART UNIDADE PASTA ARQUIVO MORTO POLIONDA COR PRETO	100,00	7,900	790,00
001317	BALÃO LISO Nº 7 CORES VARIADAS C/50 UNIDADES - Marca PACOTE .: SÁOROQUE	80,00	9,500	760,00
001323	BALÃO LISO Nº 7, CORES VARIADAS, PVT C/50 UNIDADES CRACHA PLASTICO 11x9 CM COM GARRA JACARÉ - Marca.: A UNIDADE CP/ACP	100,00	2,000	200,00
001331	CRACHA PALSTICO 11x9 CM COM GARRA JACARE ISOPOR 15MMX500MMX1000MM - Marca.: ISOETE UNIDADE ISOPOR 15MM X 500MM X 1000MM	50,00	7,670	383,50
001333	PLACA DE ISOPOR 15 CM - Marca.: ISOETE UNIDADE PLACA DE RSOPOR 15 CM	25,00	9,150	228,75
001334	PLACA DE ISOPOR 20 CM - Marca.: ISOETE UNIDADE PLACA DE ISOPOR 20 CM	25,00	10,900	272,50
001335	PLACA DE ISOPOR 30 CM - Marca.: ISOETE UNIDADE PLACA DE ISOPOR 30 CM	25,00	15,600	390,00
001336	PLASTICO ADESIVO ROLO DE 25M X 45 CM - Marca.: VMP ROLO PLASTICO ADESIVO COM TACT TRANSPARENTE , COM ROLO DE 25MTS X 45 CM	8,00	141,900	1.135,20
001340	PINCEL Nº 24 - Marca.: GOLLER UNIDADE PINCEL Nº 24	15,00	5,250	78,75
001341	PINCEL Nº 20 - Marca.: GOLLER UNIDADE PINCEL Nº 20	15,00	5,000	75,00
001342	PINCEL Nº 18 - Marca.: GOLLER UNIDADE PINCEL Nº 18	15,00	4,500	67,50
001420	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70X102 MM - Marca.: BRW UNIDADE /BRW	20,00	5,200	104,00
001427	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO 70 X 102 MM REABASTEDEDOR DE PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS - M CAIXA arca.: RADEX	5,00	34,900	174,50
001638	REABASTEDEDOR DE PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS REGUA 60 CM DE MADEIRA - Marca.: WALEU UNIDADE	5,00	9,900	49,50
003741	FITA ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 19MM X 50 UNIDADE M - Marca.: EMBALANDO	30,00	5,500	165,00
004182	Fita adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.			
006607	FITA CREPE 50MMx50M - Marca.: EMBALANDO UNIDADE CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	20,00	12,200	244,00
006607	CARTOLINA 50X66 CORES VARIADAS	100,00	0,900	90,00
006608	COLA BASTAO 40GR - Marca.: BRW/BRW UNIDADE COLA BASTÃO 40GR	50,00	5,500	275,00
006621	GRAMPO GALVANIZADO 23/10 C/1.000 UND - Marca.: BACCH CAIXA I/BACCHI	30,00	12,900	387,00
006635	PASTA DE PAPELÃO C/ELASTICO FINA CORES VARIADAS - Ma UNIDADE rca.: POLY CART	150,00	2,600	390,00
006637	PASTA PLASTICO TRANSPARENTE ELASTICO 33X25X4,5 - Mar UNIDADE ca.: ACP/ACP	35,00	4,500	157,50
006759	PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE COM ELASTICO 33X25X4,5 TELA PARA PINTUTA - Marca.: STALO/STALO UNIDADE	100,00	12,500	1.250,00
006898	TELA P/ PINTURA 20X40 BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA COM LAPIS C/20 U CAIXA NID - Marca.: LEO LEO	20,00	16,900	338,00
006899	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR ESCRITA COM LAPIS C/20 UNID. BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) C/40 UNID - Marca.: CAIXA CIS	3,00	21,000	63,00
006908	BORRACHA DUAS CORES CAIXA C/40. FITA ZEBRADA 200 MTS - Marca.: EMBALANDO UNIDADE	20,00	23,900	478,00
006912	Fita zebrada com 200 mts. FORMULARIO CONTINUO 1 VIA C/3000 FLS - Marca.: JANDA CAIXA FORMULARIO CONTINUO 1 VIA COM 3000 FOLHAS.	4,00	199,900	799,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

006914	FORMULÁRIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FLS - Marca.: GRAND CAIXA	10,00	239,900	2.399,00
006915	FORMULÁRIO CONTINUO 2 VIAS C/1000 FOLHAS.			
006915	FORMULÁRIO CONTINUO 3 VIAS C/600 FLS - Marca.: JANDA CAIXA	2,00	220,000	440,00
006919	FORMULÁRIO CONTINUO 3 VIAS COM 600 FOLHAS.			
006919	GLITTER P/TRABALHO ARTESANAL C/200 GRS CORES - Marca PACOTE .: BRW/BRW	100,00	9,500	950,00
006921	GLITTER PARA TRABALHO ARTESANAL COM 200 GRS CORES VARIADAS.			
006921	GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPENSÃO 0301 C/50 - Marca.: PACOTE	50,00	14,600	730,00
	POLY CART			
	GRAMPO DELLO PARA PASTA SUSPENSÃO 0301 C/50. Na cor Preta			
006922	LÁPIS PRETO Nº 2 C/144 UNID - Marca.: LEO LEO CAIXA	35,00	59,900	2.096,50
	LAPIS PRETO Nº 2 COM 144 UNIDADES.			
006928	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM - Marca.: POLY CART UNIDADE	50,00	2,750	137,50
	PASTA DE PAPELÃO COM FERRAGEM.			
006929	PASTA DE PLÁSTICO COM CANALETA CORES VARIADAS - Marc UNIDADE a.: ACP/ACP	80,00	2,500	200,00
	PASTA DE PLÁSTICO COM CANALETA CORES VARIADAS.			
006930	PASTA POLIIONDA 5,5 CM - Marca.: ACP/ACP UNIDADE	80,00	5,500	440,00
	PASTA POLIIONDA 5,5 CM.			
006931	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO - Marca.: A UNIDADE	20,00	75,900	1.518,00
	PASTA SANFONADA A/Z A-4 DE POLIPROPILENO. com 31 divisórias			
006935	APONTADOR DE LÁPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID - CAIXA Marca.: LEO LEO	2,00	8,800	17,60
	APONTADOR DE LAPIS ACRILICO SEM DEPOSITO C/24 UNID.			
006942	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO DUPLA - Marca.: WALEU UNIDADE	5,00	65,900	329,50
	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICO DUPLA.			
007171	TAPETE ALFABETO - Marca.: CIABRINK UNIDADE	3,00	96,600	289,80
	Em EVA, 10 mm, 26 peças de 30 x 30 cm.			
011797	LIVRO DE HISTORIA INFANTIL VARIADOS - Marca.: CIRAND UNIDADE PRODUTO NOVO	10,00	2,500	25,00
	TAMANHO: 20X13,5CM - médio			
	ESCRITO EM			
	CAIXA ALTA- PARA CRIANÇAS DE ALFABETIZAÇÃO			
	TITULOS:			
	LITERATURAS NACIONAIS E REGIONAIS.			
	LIVRO DE HISTORIA			
	INFATIL VARIADOS.			
011818	FITA METRICA 2 METROS - Marca.: CIABRINK UNIDADE	25,00	5,900	147,50
	FITA METRICA 2 METROS			
012109	FITA DE CETIN - Marca.: PRIMAVERA METRO	50,00	5,150	257,50
	fita de cetim n°3			
014036	BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES - Marc UNIDADE a.: WALEU	20,00	80,000	1.600,00
	BANDEJA ORGANIZADORA EM ACRILICO TRES ANDARES			
014039	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA - Marca.: POLY CART UNIDADE	35,00	48,000	1.680,00
	CAIXA ORGANIZADORA MEDIA com pegadores, 22 litros em média			
014040	TINTA OLEO PARA TELA DE PINTURA - Marca.: ACRILEX UNIDADE	50,00	11,900	595,00
	TINTA OLEO PARA TELA DE PINTURA, BISNAGA DE 20 ML, CORES VARIADAS			
014044	VERNIZ GERL ARTESANAL - Marca.: ACRILEX UNIDADE	20,00	17,900	358,00
	VERNIZ GERAL ARTESANAL			
014045	VERNIZ SPRAY - Marca.: ACRILEX UNIDADE	20,00	17,500	350,00
	VERNIZ SPRAY			
014047	SECANTE DE COBALTO - Marca.: ACRILEX UNIDADE	15,00	13,500	202,50
	SECANTE DE COBALTO- Frasco de 100ml			
014050	AGULHA DE CROCHÊ - Marca.: CORRINTE UNIDADE	5,00	3,900	19,50
	AGULHA DE CROCHÊ, DE TAMANHOS VARIADOS: 0,6mm, 0,75mm, 1,0 mm, 1,25mm, 1,5mm, 1,75mm e 2,1 mm			
014051	PINCEL ARTISTICO - Marca.: GOLLER UNIDADE	10,00	17,900	179,00
	PINCEL ARTISTICO- Tamanhos variados 2,4,6,8 e 10 Kit			
	com 5 pinceis			
014053	EXTRUSORA PARA BISCUIT - Marca.: CORRINTE UNIDADE	5,00	33,900	169,50
	Extrusora plastica para biscuit			
014054	ISOPOR EM BOLA - Marca.: ISOETE UNIDADE	40,00	6,500	260,00
	ISOPOR EM BOLA-200 mm			
014055	SACO BRANCO EM TECIDO - Marca.: TEXTIL UNIDADE	50,00	7,600	380,00
	SACO BRANCO EM TECIDO			
029520	BASTÃO PARA COLA QUENTE - Marca.: MARIPEL UNIDADE	180,00	1,500	270,00
	BASTÃO PARA COLA QUENTE DE SILICONE GROSSO-11 mm			
031621	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS) - Marca.: TILIBRA UNIDADE	20,00	10,900	218,00
	LIVRO ATA (100 FOLHAS NUMERADAS)			
031632	PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNÉTICO - Marca.: RADEX UNIDADE	5,00	6,900	34,50
	PINCEL PRETO PARA QUADRO MAGNÉTICO			
031658	QUADRO DE AVISO CORTIÇA (120X90) - Marca.: STALO/STA UNIDADE	2,00	99,900	199,80
	QUADRO DE AVISO CORTIÇA (120X90)			
069809	EVA CORES DIVERSAS - Marca.: GATE UNIDADE	100,00	2,600	260,00
	Eva tamanho médio de 40x60 cm			
080885	MOLHA DEDOS 20G - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	40,00	2,900	116,00
	MOLHA DEDOS 20G, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO,INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA			
080890	CORRETIVO CANETA BRANCO - Marca.: BRW/BRW UNIDADE	30,00	4,000	120,00
080971	COLA BRANCA NÃO TOXICA LIQUIDO 90 GR - Marca.: MARIP CAIXA	3,00	15,200	45,60
	COM 12 UNIDADES			
080973	CORRETIVO A BASE DÁGUA CX - Marca.: RADEX CAIXA	3,00	26,900	80,70
	CAIXA COM 12			
080988	CLIPES N 3/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BA CAIXA CCHI	30,00	2,500	75,00
	CLIPES N4/0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES - Marca.: BAC CAIXA	50,00	2,500	125,00
080999	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ALAVANCA METAL 12CM - Marca. UNIDADE	30,00	3,000	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

081009	GRAMPEADOR METAL MESA CAPAC. 10 FOLHAS GRAMPOS 26/6 UNIDADE	30,00	17,500	525,00
	- Marca.: BRW/BRW			
081022	PORTA LAPIS, CLIP, LEMBRETE ORGANIZER EM AGRICILICO UNIDADE	5,00	19,900	99,50
	- Marca.: WALEU			
082133	EVA COM GLITER - Marca.: GATE UNIDADE	100,00	7,150	715,00
	EVA COM GLITER EM CORES VARIADAS, tamanho médio de 40 x 60 cm			
082458	LIGA ELASTICA (LIGUINHA) 1KG - Marca.: MAMUTH PACOTE	10,00	29,900	299,00
082671	PINCEL MARCA TEXTO C/12 UN CORES VARIADAS - Marca.: CAIXA	10,00	18,900	189,00
	LEO LEO			
	pincel marca texto, caixa com 12 unidades, cores variadas			
082676	REABASTECEDOR, APLICAÇÃO PINCEL MARCADOR 25ML P/ QUA UNIDADE	3,00	7,900	23,70
	DRO BRANCO - Marca.: RADEX			
	reabastecedor, componente básico corante e aglutinante, cores variadas, aplicação pincel marcador de 25ml, para quadro branco			
082679	TINTA GUACHE, 250ML CORES DIVERSAS - Marca.: MARIPEL UNIDADE	20,00	7,500	150,00
	tinta guache, composição resina			
	vinicula/agua/pigmento/cargas e conservantes 250ml			
	cores diversas			
082682	LIVRO DE PONTO, CAPA DURA PERTO C/100 FOLHAS 330X216 UNIDADE	30,00	22,900	687,00
	MM - Marca.: TILIBRA			
082683	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA 100 FOLHAS - Marca.: TILIB UNIDADE	25,00	12,150	303,75
082695	ENVELOPE AMARELO TAM. 260X360MM OFICIO 2 - Marca.: S UNIDADE	61,00	0,400	24,40
	CRIPIT			
	TAMANHO 260X360MM OFICIO 2			
082723	PAPEL CONTACT COLORIDO 45CM X 10MTS - Marca.: VMP ROLO	2,00	99,900	199,80
082745	PAPEL MICRO ONDULADO DIMENSOES 50X80 CORES DIVERSAS UNIDADE	30,00	2,600	78,00
	- Marca.: VMP			
082772	COLA PARA ISOPOR 90GR C - Marca.: RADEX UNIDADE	10,00	4,900	49,00
082851	BARBANTE ALGODÃO CRU 400MT - Marca.: VALTEX ROLO	15,00	23,790	356,85
	cores diversas			
082853	CALCULADORA GRANDE 12 DIGITOS - Marca.: KENCO UNIDADE	30,00	38,800	1.164,00
082867	FITA ADESIVA, DUPLA FACE EM POLIPROPENO, DIMENSOES 1 UNIDADE	80,00	6,000	480,00
	9MM X 30M - Marca.: EMBALANDO			
082870	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FABRICADA EM CELULOSE, 50M CAIXA	20,00	26,500	530,00
	M X 50M - Marca.: EMBALANDO			
	fita adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50mm x 50m embalagem: unidade separadas com mateiral anti-adesivo caixa com 10 unidades			
082875	GIZ DE CERA, PEQUENO, GROSSA, CAIXA COM 12 - Marca.: CAIXA	25,00	4,600	115,00
	MARIPEL			
	giz de cera, material cera plástica com corante atóxico, tamanho pequeno, espessura grossa c/ 12 unidades			
082885	GRAMPO P/ GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, GALVANIZADO 26 CAIXA	100,00	6,600	660,00
	/6 C/5000 - Marca.: BRW/BRW			
082890	PERFURADOR MÉDIO, CAPACIDADE 30 FOLHAS - Marca.: BRW UNIDADE	6,00	34,000	204,00
	/BRW			
082961	FITILHO COLORIDO COM 100 MTS - Marca.: JANDAIA ROLO	5,00	2,500	12,50
082965	PERCEVEJO EM AÇO TAM. 7CM C/100 UNIDADES - Marca.: B CAIXA	25,00	4,500	112,50
	RN/BRW			
082991	TNT GRAMATURA 100, LARGURA 1,40MTS CORES DIVERSAS - METRO	150,00	3,790	568,50
	Marca.: SANTA FE			
083326	PRENDEDORES DE PAPEL, AÇO, TIPO JACARÉ 51mm - Marca. CAIXA	10,00	13,400	134,00
	: LEO LEO			
	aço reforçado, largura 51mm, tipo jacaré caixa com 12 unidades			
083336	CANETA ESFEROGRAFICA 07 BICO FINO, VERMELHA - Marca. CAIXA	20,00	45,900	918,00
	: COMPACTOR			
	caixa com 50 unidades, escrita 07			
084747	PRANCHETA MDF A4 - Marca.: STALO/STALO UNIDADE	10,00	5,900	59,00
	de primeira qualidade ou similar.			
084750	FITILHO PLÁSTICO 5MM X 50M ROSA - Marca.: FITILHO UNIDADE	5,00	1,500	7,50
	de primeira linha ou similar.			
084751	FITILHO PLÁSTICO 5MM X 50M AMARELO - Marca.: FITILHO UNIDADE	5,00	1,500	7,50
	produto de primeira linha ou similares.			
084752	QUADRO DE AVISO CORTIÇA 60CM X 45CM - Marca.: STALO/ UNIDADE	2,00	55,900	111,80
	STALO			
	produto de primeira qualidade ou similar.			
084753	PALITOS COLORIDOS - Marca.: THEO CAIXA	3,00	10,900	32,70
	CORES DIVERSAS- PALITOS COLORIDOS			
084764	BARALHO DE PROBLEMAS SOU OU NAO SOU - Marca.: CIABRI UNIDADE	6,00	89,900	539,40
	Material lúdico para uso terapêutico com crianças acima de 8 anos, que também pode ser usado na terapia de adultos, casais e famílias.			
084765	BARALHO DE PROBLEMAS ACERTE EM CINCO - Marca.: CIABR UNIDADE	6,00	89,900	539,40
	BARALHO COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR A NOMEAÇÃO E MEMÓRIA SEMÂNTICA.			
084766	EMPILHANDO EMOÇÕES (JOGO) - Marca.: CIABRINK UNIDADE	6,00	99,900	599,40
	Este jogo estimula o controle inibitório e a identificação das emoções.			
084767	BARALHO DE PROBLEMAS BOLICHE TERAPEUTICO - Marca.: C UNIDADE	6,00	89,900	539,40
	IABRINK			
	Os pinos contém perguntas e frases que buscam, através do jogo, auxiliar na entrevista clínica com crianças e adolescentes.			
084768	BARALHO DE PROBLEMAS JOGO DESCOLADO - Marca.: CIABRI UNIDADE	6,00	99,900	599,40
	Descolados é um jogo terapêutico para treino, em contextos clínicos ou educacionais, de habilidades sociais em crianças por meio de atividades que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

	desenvolvem as competências interpessoais, a comunicação, a expressão de sentimentos, a colaboração entre os pares e a capacidade de defender-se em situações difíceis, por meio de atividades simuladas e divertidas.			
084769	BARALHO DE PROBLEMAS PONTOS FRACOS - Marca.: CIABRIN UNIDADE Pontos Fracos - Autoconhecimento e Autodesenvolvimento para Adolescentes e Adultos - é um recurso terapêutico para o trabalho com adolescentes e adultos. São 35 cartões com afirmações que refletem pensamentos e comportamentos disfuncionais e questões para desconstruir essas regras de forma a promover mudanças na direção desejada, ou seja, construir comportamentos e reações mais assertivas e adaptadas ao contexto atual de vida.	6,00	79,900	479,40
084770	BARALHA DE PROBLEMAS ESPELHO, ESPELHO MEU - Marca.: UNIDADE CIABRINK Espelho, espelho meu é um jogo terapêutico de adivinhação de imagens de animais, que trabalha a autoimagem, autoestima e autoconsciência dos jogadores	6,00	79,900	479,40
084771	BARALHO DE PROBLEMAS TABULEIRO DE ANSIEDADE - Marca. UNIDADE : CIABRINK Tem como fundamento a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) desenvolvida por Aaron Beck, e o objetivo de oferecer ao psicólogo clínico mais um instrumento que facilite na psicoeducação, bem como nas intervenções junto a adolescentes e adultos que trazem como principal demanda sintomas de ansiedade disfuncional.	6,00	99,900	599,40
084879	PAPEL LAMINADO - 48X 60 CM CORES VARIADAS - Marca.: FOLHA Papel laminado, tamanho médio 48x60 Cm em cores variadas	50,00	1,300	65,00
084902	Isopor em bola - 70mm - Marca.: ISOETE UNIDADE ISOPOR EM BOLA DE 70 mm	10,00	3,300	33,00
084905	BARALHO DAS DISTORÇÕES-JOGO - Marca.: CIABRINK JOGO UM BARALHO UTILIZADO PARA ENFRENTAR AS ARMADILHAS DOS PENSAMENTOS	6,00	99,900	599,40
084906	BARALHO DE PROBLEMAS CAIXINHA ANTIMEDO - Marca.: CIA UNIDADE BRINK	6,00	36,900	221,40
084907	BARALHO DE PROBLEMAS CAIXINHA ANTI DEPRESSÃO - Marca UNIDADE .: CIABRINK	6,00	39,900	239,40
084908	BARALHO DE PROBLEMAS -EXERCICIO DE AUTO ESTIMA - Mar UNIDADE ca.: CIABRINK	6,00	79,900	479,40
084909	BARALHO DE PROBLEMAS DA ANSIEDADE - Marca.: CIABRINK UNIDADE	6,00	49,900	299,40
084910	FRASCO DE 60 ML, BOLHAS DE SABÃO - Marca.: LIDER UNIDADE FRASCO DE 60 ML, PARA FAZER BOLHAS DE SABÃO -TUBETE	6,00	23,900	143,40
			VALOR GLOBAL R\$	63.508,13

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de **R\$ 63.508,13 (sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e treze centavos)**.

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-028PMT são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-028PMT, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá **início em 24 de Junho de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-028PMT.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1111.103010003.2.055 Manut.Bloco de Custeio-Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16 Exercício 2021 Atividade 1111.103020003.2.056 Manut.Bloco de Custeio-MAC-Ambul.e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Atividade 1111.101220002.2.053 Manut.da Sec.Mun de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Atividade



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1111.103040003.2.058 Manut.Bloco de Custeio-Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2021 Atividade 1111.103050003.2.059 Manut.Bloco de Custeio-Vigi. Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

I = 0,0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021-028PMT, cuja realização decorre da autorização do Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

TUCUMÃ - PA, 24 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.450.735/0001-70
CONTRATADO